

MUNICÍPIO DE SUMÉ

BOLETIM OFICIAL



Instituído pela Lei
Nº 314, de 17.03.74

ANO XXII - EDIÇÃO EXTRA SUMÉ (PB) 13 de MARÇO de 2024 pág. 01-01

PORTARIA Nº 114/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso IV, no que se combina com o art. 73, inciso II, alínea c, da Lei Orgânica para o Município, resolve:

NOMEAR

BISMAEL FARIAS DA SILVA para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Monitoramento dos Equipamentos Hospitalares, Símbolo CHD, da Estrutura Administrativa da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Sumé.
Esta Portaria Possui Efeito Retroativo 04 de março de 2024

Sumé (PB), 13 de março de 2024.

MANOEL LOURENÇO QUEIROZ DUARTE
Prefeito em Exercício do Município de Sumé-PB

PORTARIA Nº 115/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, inciso IV, Art. 73, inciso II, alínea "a" da lei Orgânica do município, Art. 6º, 12º, § 1º e 19º, inciso I da Lei Complementar nº 24 de 27 de novembro de 2013,

RESOLVE:

Exonerar, KATIÚSSIA FERNANDA RAFAEL DA SILVA do cargo de Chefe da Subcoordenação de Execução do Programa Mais Educação, Símbolo DAS-2, lotada na Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Sumé.

Esta Portaria Possui Efeito Retroativo a 12 de março de 2024

Gabinete do Prefeito de Sumé, Paraíba em 13 de março de 2024.

MANOEL LOURENÇO QUEIROZ DUARTE
Prefeito em Exercício do Município de Sumé-PB



BOLETIM OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ - PB
AV. 1º DE ABRIL, 379 - CENTRO - CEP: 58.540-000
TELEFONE: (083) 3353 - 2274
e-mail: pmsume@hotmail.com
<http://www.sumé.pb.gov.br>
EDIÇÃO: ASCOM
DIAGRAMAÇÃO: Junior Moura
TIRAGEM ILIMITADA
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA